



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO-ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Data de Expedição: 22/03/2021 10:15:00

Nº da Certidão: * 2019133301 *

-- ENDEREÇO --

Município: IBATIBA

Logradouro: AV.MANOEL LUIZ TRINDADE

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: GABRIELAHUBNERSILVERIO@OUTLOOK.COM

Validade: 30 DIAS

Bairro: BOA ESPERANÇA

Número: 120

CEP: 29.395-000

Telefone Fixo: (28) 9814-0787

Telefone Celular: (28) 88140-787

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;

- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000221636

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.642.623/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/03/2021**, válida até **27/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000A.2E33.5990.CC16**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000221636

Identificação do Requerente: CNPJ N° 12.642.623/0001-47

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/03/2021**, válida até **27/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000A.2E33.5990.CC16**



MUNICIPIO DE IBATIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0000542

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.642.623/0001-47
AV MANOEL L. TRINDADE, Nº 120 , BOA ESPERANCA IBATIBA - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20210000542

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 11 de Março de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 11/03/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 12.642.623/0001-47 **Inscrição Estadual:** 082.751.19-6
Razão Social : GABRIELA HUBNER SILVERIO

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE
Número: 120 **Complemento:**
Bairro: BOA ESPERANCA
Município: IBATIBA **UF:** ES
CEP: 29395000 **Telefone:** (0028) 99052868

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: COM VAREJ DE COSMETICOS,PROD DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Data de Início de Atividade: 11/11/2010
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 11/11/2010
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 11/03/2021

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.744.150/0001-66

ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

019

Concedido a: GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 12.642.623/0001-47 I. ESTADUAL: 082.751.19-6 INSC. MUNICIPAL: 0000034409

ENDEREÇO: RUA MANOEL L. TRINDADE, 120, BOA ESPERANÇA, IBATIBA - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

**SEGUNDA À SEXTA DAS 07:00 ÀS 18:00,
SÁBADO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS**

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRICÕES

**"CUMPRIR TUDO O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 014/83"
"LEI MUNICIPAL Nº 465/2005"**

DATA DE EMISSÃO

11/01/2021

DATA DE VENCIMENTO

10/01/2022

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Elias Almeida Miranda
Oficial Administrativo - Matrícula 0971
Portaria nº 05/2000 de 20/03/2000

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.744.150/0001-66

ALVARA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2021

NÚMERO

019

Concedido a: GABRIELA HUBNER SILVERIO - ME

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 12.642.623/0001-47 I. ESTADUAL: 082.751.19-6 INSC. MUNICIPAL: 0000034409

ENDEREÇO: RUA MANOEL L. TRINDADE, 120, BOA ESPERANÇA, IBATIBA - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

**ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

**SEGUNDA À SEXTA DAS 07:00 ÀS 18:00,
SÁBADO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS**

HORÁRIO ESPECIAL

RESTRICÕES

**"CUMPRIR TUDO O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 014/83"
"LEI MUNICIPAL Nº 465/2005"**

DATA DE EMISSÃO

11/01/2021

DATA DE VENCIMENTO

10/01/2022

Prefeitura Municipal de Ibatiba

Elias Almeida Miranda
Oficial Administrativo - Matrícula 0971
Portaria nº 05/2000 de 20/03/2000

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140056228142
Data de emissão: 19/06/2018 11:00:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 18/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140056228142
Data de emissão:	19/06/2018 11:00:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140056228142
Data de emissão:	19/06/2018 11:00:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140056228142
Data de emissão:	19/06/2018 11:00:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/08/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74
CMC: 124674
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPÃO 1, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 50497003186
Assinatura Digital: 29E2A9C10C334DA2EAD9DE5399E9CD22
Data/Hora Emissão: 15/03/2018 09:30:23
Data Validade: 11/09/2018

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74
CMC: 124674
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPÃO 1, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 50497003186
Assinatura Digital: 29E2A9C10C334DA2EAD9DE5399E9CD22
Data/Hora Emissão: 15/03/2018 09:30:23
Data Validade: 11/09/2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74
CMC: 124674
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPÃO 1, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 50497003186
Assinatura Digital: 29E2A9C10C334DA2EAD9DE5399E9CD22
Data/Hora Emissão: 15/03/2018 09:30:23
Data Validade: 11/09/2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.236.131

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30028784

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/06/2021 16:04:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.236.131

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30028784

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/06/2021 16:04:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0545215 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/

Contribuinte: GGV COMERCIAL EIRELI

Liberação: 25/05/2021

Validade: 23/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - CEP: 02233-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:01:03 horas do dia 01/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB869821

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0545215 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/

Contribuinte: GGV COMERCIAL EIRELI

Liberação: 25/05/2021

Validade: 23/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - CEP: 02233-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:01:03 horas do dia 01/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BB869821

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bfedece8-8ac8-4c1f-b27a-f274b92a5826

Estabelecimento	
<p>IE: 126.960.865.112 CNPJ: 35.236.131/0001-57 Nome Empresarial: GGV COMERCIAL EIRELI Nome Fantasia: GGV COMERCIAL Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA CAP ALCOOK Nº: 39 CEP: 02.234-010 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL (ZONA NORTE) UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>Data da Situação Cadastral: 18/10/2019 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/10/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 18/10/2019</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: bfece8-8ac8-4c1f-b27a-f274b92a5826

Estabelecimento	
<p>IE: 126.960.865.112 CNPJ: 35.236.131/0001-57 Nome Empresarial: GGV COMERCIAL EIRELI Nome Fantasia: GGV COMERCIAL Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA CAP ALCOOK Nº: 39 CEP: 02.234-010 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL (ZONA NORTE) UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>Data da Situação Cadastral: 18/10/2019 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/10/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 18/10/2019</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0297629 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/

Contribuinte: GGV COMERCIAL EIRELI

Liberação: 08/04/2020

Validade: 07/07/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (R CAP ALCOOK, 39 - CEP: 02234-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:13:22 horas do dia 15/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 74B6C66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0297629 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 35.236.131/

Contribuinte: GGV COMERCIAL EIRELI

Liberação: 08/04/2020

Validade: 07/07/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.425.514-0- Início atv :18/10/2019 (R CAP ALCOOK, 39 - CEP: 02234-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:13:22 horas do dia 15/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 74B6C66

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

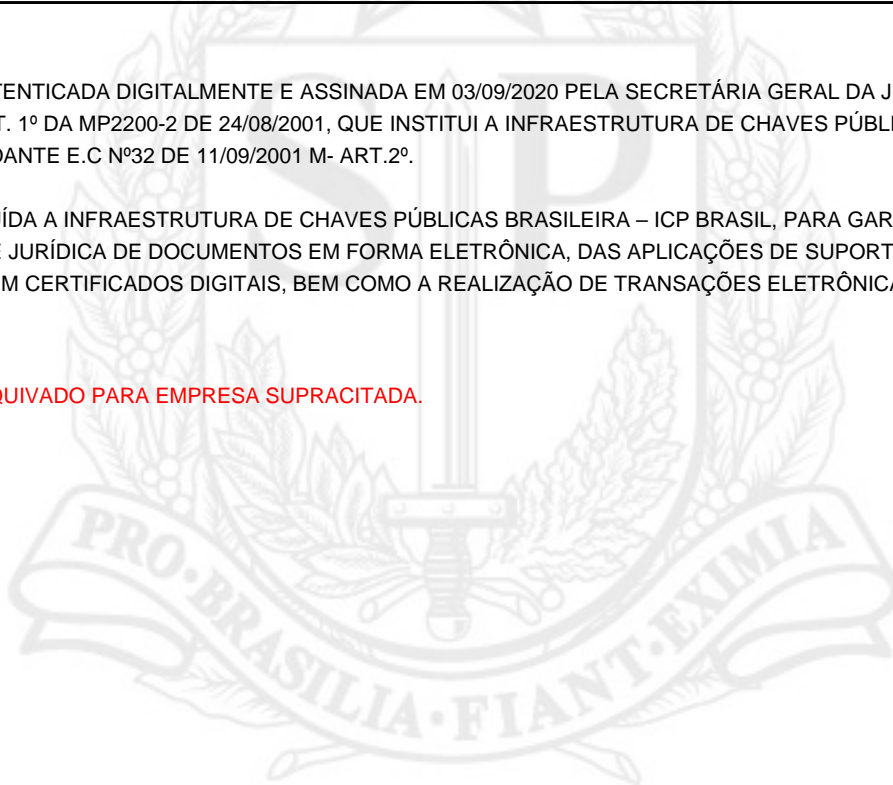
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.519/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:07:12	CÓDIGO DE CONTROLE 139418719
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.583.045/20-0



DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO

E. R. Sindilojas - SP

CONTROLE INTERNET
027988174-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI			PORTE ME	JUCI
LOGRADOURO Praça Comandante Eduardo de Oliveira		NÚMERO 279	COMPLEMENTO	ER 1
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 02233-060	SINDIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0		CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1	20 AG
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86	SÃO P
ASSINATURA: <i>Gustavo Martinez</i> DATA: 10/08/2020			SEQ. DOC. 1/1	PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 20 AGO. 2020 SÃO PAULO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0703 (142181)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 24 AGO 2020 Barbara Inês Pereira Alientejo Assessor Técnico do Registro Público RG: 31.238.731-2
---	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

JUCESP
SINDILOJAS-SP
25 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
294.519/20-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP

10

1000

**PRIMEIRO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Visão
Contato
R.G. 37.471.777-2

GGV COMERCIAL EIRELI

NIRE: 35.630.452.121

CNPJ: 35.236.131/0001-57

SP

17

IAS

20

ULO

OLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Transformação para Eireli:

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP – SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**GGV COMERCIAL EIRELI**”, com sua sede na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, resolvem:

CLAÚSULA 1ª – Resolvem alterar o endereço de sua sede social da Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP para a “**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP**”.

9

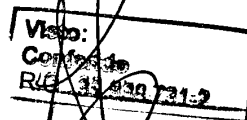
1



JUCESP

10

05/09/2020



CLÁUSULA 2ª. – Resolvem alterar o seu objetivo social de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL para "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA".

CLÁUSULA 3ª. - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o "NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO", resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa terá o seguinte nome empresarial "GGV COMERCIAL EIRELI".

9

2



JUCESP

10

05 10 00 00

Visto:
Confirmação
R.G. 33.940.731-2

CLÁUSULA 2ª. - DA SEDE SOCIAL E FORO - A empresa será estabelecida a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP".

CLÁUSULA 3ª. - DO OBJETIVO SOCIAL - A empresa terá por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRAÚLICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

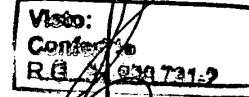
9



JUCESP

10

03/09/2020



Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

CLÁUSULA 5ª. - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2.019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE - A título de pró-labore, somente o titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

CLÁUSULA 8ª. – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 10ª. - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 11ª. – DO DESIMPEDIMENTO DO TITULAR – O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9



JUCESP
13
25/08/20

Visto:
Confirmação
RG 39418719-2

CLÁUSULA 12ª – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, entre si, firmam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Caetano do Sul, 10 de Agosto de 2020.

Gustavo Martinez
- GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ -

Testemunhas:

Renato Crema
- RENATO CREMA -
RG 3.417.458 SSP-SP

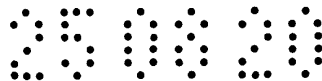
João Carlos Crema
- JOÃO CARLOS CREMA -
RG 18.524.152 SSP-SP

JUCESP
25 ABR 2020
SINDICATO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
294.519/20-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP





Declaração



Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, SP, São Paulo, CEP 02233-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL EIRELI

Comprovante
RG 30.920.731-2

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030835422

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GGV COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.236.131/0001-57
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: SP89536850 - 35236131000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	CPF 513.003.838-01
LOCAL	DATA 13/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

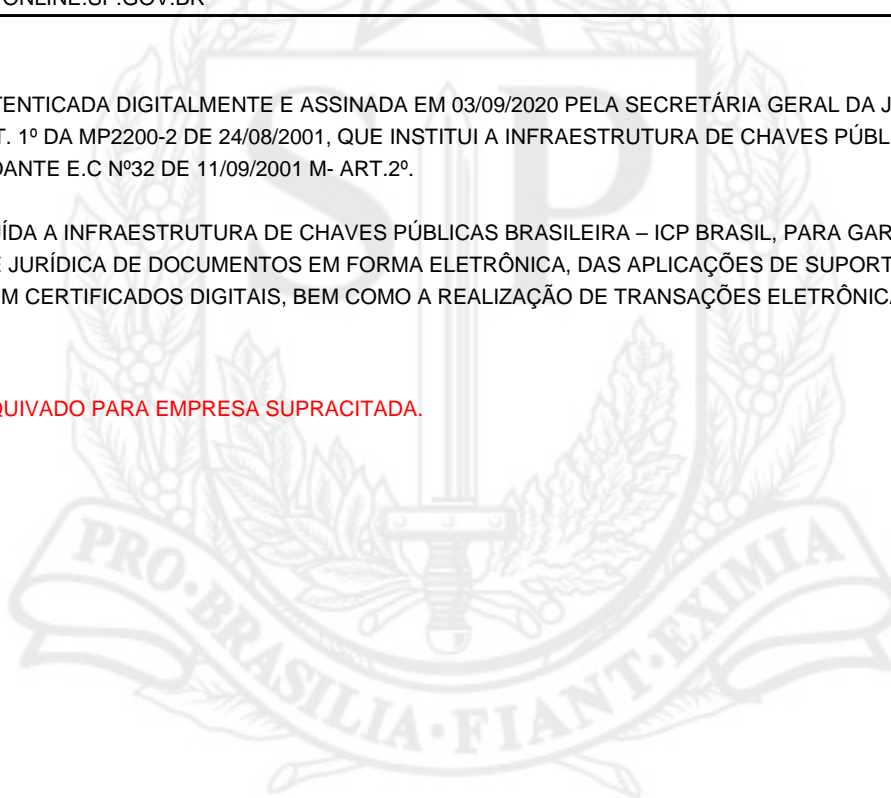
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.519/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:07:12	CÓDIGO DE CONTROLE 139418719
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.583.045/20-0



DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO

E. R. Sindilojas - SP

CONTROLE INTERNET
027988174-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI			PORTE ME	JUCI
LOGRADOURO Praça Comandante Eduardo de Oliveira		NÚMERO 279	COMPLEMENTO	ER 1
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 02233-060	SINDIL
MUNICÍPIO São Paulo		TELEFONE	EMAIL	20 AG
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1	SÃO P	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC. SÃO P
NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)			DARE: R\$ 151,86	1/1 PROT
ASSINATURA: <i>Gustavo Martinez</i> DATA: 10/08/2020			DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 20 AGO. 2020 SÃO PAULO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0703 (142181)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 24 AGO 2020 Bárbara Inês Pereira Alientejo Assessor Técnico do Registro Público RG: 31.238.731-2
---	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

JUCESP
SINDILOJAS-SP
25 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
294.519/20-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP

10

1000

**PRIMEIRO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Visão
Contato
R.G. 37.471.777-2

GGV COMERCIAL EIRELI

NIRE: 35.630.452.121

CNPJ: 35.236.131/0001-57

SP

17

IAS

20

ULO

OLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Transformação para Eireli:

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP – SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**GGV COMERCIAL EIRELI**”, com sua sede na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, resolvem:

CLAÚSULA 1ª – Resolvem alterar o endereço de sua sede social da Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP para a “**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP**”.

9

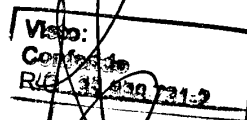
1



JUCESP

10

05/09/2020



CLÁUSULA 2ª. – Resolvem alterar o seu objetivo social de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL para "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA".

CLÁUSULA 3ª. - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o "NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO", resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - A empresa terá o seguinte nome empresarial "GGV COMERCIAL EIRELI".

9

2



JUCESP

10

05 10 00 00

Visto:
Confirmação
R.G. 33.940.731-2

CLÁUSULA 2ª. - DA SEDE SOCIAL E FORO - A empresa será estabelecida a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP".

CLÁUSULA 3ª. - DO OBJETIVO SOCIAL - A empresa terá por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRAÚLICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

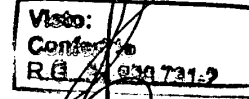
9



JUCESP

10

03/09/2020



Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

CLÁUSULA 5ª. - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2.019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE - A título de pró-labore, somente o titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

CLÁUSULA 8ª. – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo titular.

CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 10ª. - DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 11ª. – DO DESIMPEDIMENTO DO TITULAR – O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9



JUCESP
13
25/08/20

Visto:
Confirmação
RG 39418719-2

CLÁUSULA 12ª – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

E por estarem assim de perfeito e comum acordo, entre si, firmam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Caetano do Sul, 10 de Agosto de 2020.

Gustavo Martinez
- GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ -

Testemunhas:

Renato Crema
- RENATO CREMA -
RG 3.417.458 SSP-SP

João Carlos Crema
- JOÃO CARLOS CREMA -
RG 18.524.152 SSP-SP

JUCESP
25 ABR 2020
SINDICATO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 294.519/20-8

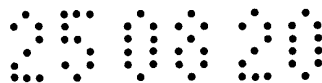
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP





Declaração



Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, SP, São Paulo, CEP 02233-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL EIRELI

Comprovante
RG 30.920.731-2

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP2030835422

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GGV COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.236.131/0001-57
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
- 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: SP89536850 - 35236131000157

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	CPF 513.003.838-01
LOCAL	DATA 13/08/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2021 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.642.623/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F1.7A91.611B.A289 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/07/2021 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 147.983.347-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F1.7AC0.9912.F336 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.236.131/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.7959.4821.4121 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 513.003.838-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.7A02.2BA2.8290 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.481.063/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.81AA.40F1.8250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.196.167-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.8208.EC0E.4344 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.843.035/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.8397.3F2E.2743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.843.035/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.8420.7EEB.D880 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 670.349.349-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.869E.43DB.4518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2021 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.843.035/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F5.8720.E060.B648 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GABRIELA HUBNER SILVERIO**

CPF/CNPJ: **12.642.623/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:22:30 do dia 16/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WRH3160721092230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GABRIELA HUBNER SILVERIO**

CPF/CNPJ: **147.983.347-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:08 do dia 16/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YOE4160721092308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GGV COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **35.236.131/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:03:24 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 56J7190721100324

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**

CPF/CNPJ: **513.003.838-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:57 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N6PP190721100657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.481.063/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:41:26 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PB8B190721104126

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA DA PENHA GONZAGA**

CPF/CNPJ: **015.196.167-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:21 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0UHG190721104221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.843.035/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:03 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JFYJ190721105003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JEAN CARLOS SESTREM**

CPF/CNPJ: **670.349.349-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:51:01 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5N3F190721105101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **29.843.035/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:04 do dia 19/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1PD0190721110904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.642.623/0001-47
Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO

Atividade Econômica Principal:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço:

AVENIDA MANOEL LUIZ TRINDADE, 120 - BOA ESPERANCA - Ibatiba / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.481.063/0001-60**
Razão Social: **FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA JOSE GRILO, 65 - CENTRO - Conceição do Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO1 - FORTALEZA - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO1 - FORTALEZA - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.236.131/0001-57
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

**PRACA COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PARQUE EDU CHAVES - São Paulo /
São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.481.063/0001-60**

Razão Social: **FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA JOSE GRILO, 65 - CENTRO - Conceição do Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.236.131/0001-57
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Endereço:

**PRACA COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 - PARQUE EDU CHAVES - São Paulo /
São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.843.035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO1 - FORTALEZA - Blumenau / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.481.063/0001-60**
Razão Social: **FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA JOSE GRILO, 65 - CENTRO - Conceição do Castelo / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.642.623/0001-47 DUNS®: 940553403
Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**
Município / UF: Ibatiba / Espírito Santo
Porte: Micro Empresa

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
15733	Embalagem Produto - Farmacêutico / Veterinário / Cosmético / Perfumaria / Alimentar	Ativo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.642.623/0001-47 DUNS®: 940553403

Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.642.623/0001-47 DUNS®: 940553403

Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 10/02/2020
Número do Processo: 0017030-11.2019 Número do Contrato: P. Eletrônico n 56/2018
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0017030-11.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 56/2018. ADVERTÊNCIA em razão de cotar produto em desacordo com as especificações do edital, violando os itens 6.3 e 12.2, letra "e" do instrumento editalício, nos termos do item 20.2, "a" do Edital. DJe 2662 de 27/01/20 - Secretaria p. 9. Intimação enviada e recebida por E-mail em 28/01/20. Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Data Aplicação: 25/03/2020
Número do Processo: 23760014726201941 Número do Contrato: 076/2019
Descrição/Justificativa: Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2019 (Pregão Eletrônico nº 130/2019- Processo nº 23070.009133/2019-62), qual seja, pela não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, fora aplicada a essa empresa a penalidade de advertência.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **03/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 603,72**
Número do Processo: **0000812-37.2019** Número do Contrato: **2019NE000203**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$603,72 (seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.ª 8.666/93 e no item 15.7.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.ª 14/2018**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **18/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 380,00**
Número do Processo: **11636/2018** Número do Contrato: **47/2018-B**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada no valor de R\$ 380,00 (comprovante de recolhimento doc. 28), em face do atraso injustificado no cumprimento do objeto, conforme Ofício doc. 25 e decisão constante do doc. 022.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **29/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 16,12**
Número do Processo: **7007104-61.2019.8** Número do Contrato: **ARP PE 023/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **06/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.022,28**
Número do Processo: **RJE0F2018/1072.03** Número do Contrato: **NE Nº 2019NE800109**
Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, DECIDIU aplicar à empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.843.035/0001-74) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 8% (oito por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 2019NE800109, considerando o atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega dos itens 1 a 10 e 12 a 15, e de 76 (setenta e seis) dias na entrega do item 11, todos objeto da nota fiscal eletrônica nº 1027 (fl. 153), referente à nota de empenho nº 2019NE800109 (fls. 125/128), nos termos do subitem 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2018, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/10/2019 Prazo Final: 11/02/2020
Número do Processo: 00140000466201929 Número do Contrato: PE 1/2019
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por não manter a proposta para o item 34, com fundamento no subitem 17.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2019 c/c o inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017 e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002. Penalidade publicada no DOU nº 198, seção 3, pág. 1, de 11/10/2019.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/10/2019 Prazo Final: 08/10/2020
Número do Processo: 1-3600/2019
Descrição/Justificativa: Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico n. 125/CPL/PMJP/2018, cujo objeto foi materiais de construção, conforme nota de empenho 6929 e não entregou no prazo pactuado.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/09/2019 Prazo Final: 12/10/2019
Número do Processo: 23064.020875/2019
Descrição/Justificativa: Não anexou a proposta e documentação prevista no edital após a convocação do Pregoeiro via chat do sistema Comprasnet.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092

Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 10/02/2020
Número do Processo: 0017030-11.2019 Número do Contrato: P. Eletrônico n 56/2018
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0017030-11.2019.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 56/2018. ADVERTÊNCIA em razão de cotar produto em desacordo com as especificações do edital, violando os itens 6.3 e 12.2, letra "e" do instrumento editalício, nos termos do item 20.2, "a" do Edital. DJe 2662 de 27/01/20 - Secretaria p. 9. Intimação enviada e recebida por E-mail em 28/01/20. Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS
Data Aplicação: 25/03/2020
Número do Processo: 23760014726201941 Número do Contrato: 076/2019
Descrição/Justificativa: Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2019 (Pregão Eletrônico nº 130/2019- Processo nº 23070.009133/2019-62), qual seja, pela não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, fora aplicada a essa empresa a penalidade de advertência.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80019 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIAO**
Data Aplicação: **03/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 603,72**
Número do Processo: **0000812-37.2019** Número do Contrato: **2019NE000203**
Descrição/Justificativa: **MULTA no valor de R\$603,72 (seiscentos e três reais e setenta e dois centavos), com fundamento nos artigos 86 e 87, II, da Lei n.ª 8.666/93 e no item 15.7.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.ª 14/2018**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**
Data Aplicação: **18/02/2019** Valor da Multa: **R\$ 380,00**
Número do Processo: **11636/2018** Número do Contrato: **47/2018-B**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada no valor de R\$ 380,00 (comprovante de recolhimento doc. 28), em face do atraso injustificado no cumprimento do objeto, conforme Ofício doc. 25 e decisão constante do doc. 022.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO**
Data Aplicação: **29/05/2020** Valor da Multa: **R\$ 16,12**
Número do Processo: **7007104-61.2019.8** Número do Contrato: **ARP PE 023/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de material.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**
Data Aplicação: **06/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.022,28**
Número do Processo: **RJE0F2018/1072.03** Número do Contrato: **NE Nº 2019NE800109**
Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel, DECIDIU aplicar à empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.843.035/0001-74) a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA DE 8% (oito por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 2019NE800109, considerando o atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega dos itens 1 a 10 e 12 a 15, e de 76 (setenta e seis) dias na entrega do item 11, todos objeto da nota fiscal eletrônica nº 1027 (fl. 153), referente à nota de empenho nº 2019NE800109 (fls. 125/128), nos termos do subitem 12.4.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2018, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/10/2019 Prazo Final: 11/02/2020
Número do Processo: 00140000466201929 Número do Contrato: PE 1/2019
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 4 (quatro) meses, por não manter a proposta para o item 34, com fundamento no subitem 17.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2019 c/c o inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017 e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002. Penalidade publicada no DOU nº 198, seção 3, pág. 1, de 11/10/2019.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/10/2019 Prazo Final: 08/10/2020
Número do Processo: 1-3600/2019
Descrição/Justificativa: Sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico n. 125/CPL/PMJP/2018, cujo objeto foi materiais de construção, conforme nota de empenho 6929 e não entregou no prazo pactuado.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 154852 - UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 13/09/2019 Prazo Final: 12/10/2019
Número do Processo: 23064.020875/2019
Descrição/Justificativa: Não anexou a proposta e documentação prevista no edital após a convocação do Pregoeiro via chat do sistema Comprasnet.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092

Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.642.623/0001-47 DUNS®: 940553403
Razão Social: GABRIELA HUBNER SILVERIO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.481.063/0001-60 DUNS®: 899698424
Razão Social: FORT LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: FORT LAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.843.035/0001-74 DUNS®: 917199092
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.